



LEGÍTIMA SEGURANÇA LTDA

"Conhecimento, Seriedade e Confiança"

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEGÍTIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 07.030.464/0001-90, sediada a Av. Sul N° 113 –Conj. Ajuticaba - Manaus / AM, neste ato representada por seu Diretor Executivo Sr°. Antônio Carlos Maciel da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG:835.728 , expedida pela SSP/AM e do CPF: 336.989.452-15.

OUTORGADO: ROBERTA MENEZES MACHADO brasileira, solteira, representante comercial, portador da RG: 1362218-8 (SSP/AM) e CPF: 657.523.502-63 residente e domiciliado à Rua Ademir de Barros,731 São Jorge Manaus/AM.

OBJETO: REPRESENTAR O OUTORGANTE NO PREGÃO PRESENCIAL- N° 06/2013 – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a OUTORGANTE confere ao OUTORGADO, poderes específicos para representar a empresa na participação em processos licitatórios como: **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências e Pregões, podendo ofertar lances verbais**, fazer cadastros, registros, pegar editais, montar os processos, fazer propostas técnicas, propostas comerciais, assinar propostas, declarações, participar de sessões de abertura, solicitar atas, solicitar cópias de documentos fazer impugnações, interpor recursos, desistir dos mesmos, aceitar condições, transigir, **substabelecer**, pegar empenho e assinar atas, contratos e usar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Manaus (AM), 14 de Junho de 2013



Legítima Segurança LTDA
Antônio Carlos Maciel da Silva
CPF: 1-5980/RD
DIRETOR

ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA SILVA
LEGITIMA SEGURANÇA LTDA
DIRETOR EXECUTIVO

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz: Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 835 - (92) 3234-3335
Mauaus - Am

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA SILVA
Selo: AQ891083-49 - Data/Hora: 13/06/2013 16:43:14 Cod: 050
ESCREVENTE AUTORIZADO: FRANCISCO MARINARO DE ANDRADE
FUNETJ: 0,24 FUNUPAM: 0,12 FUNCPGE: 0,07
Cód. de validade: B192-2B1E-79DD-213F - www.seloam.com.br



LEGÍTIMA SEGURANÇA LTDA

"Conhecimento, Seriedade e Confiança"

A
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS
PREGÃO PRESENCIAL:06/13

DECLARAÇÃO

LEGITIMA SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.030.464/0001-90 , sediada na Av. sul, 113 Bairro Planalto, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do Pregão nº 06/2013

Manaus (AM), 14 de Junho de 2013

Legítima Segurança LTDA
Antonio Carlos Maciel da Silva
CRA 11.4980/RD
DIRETOR

ANTÔNIO CARLOS MACIEL DA SILVA
CPF: 336.989.452-15
LEGITIMA SEGURANÇA LTDA
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Borja-RS, nascida em 15/11/1946, Empresária, portadora do RG 1599897-5 SSP-AM e CPF 254.730.690-53, residente e domiciliada à Av Sul, nº.110, Conjunto Ajuricaba - Planalto - Manaus-AM - CEP 69.046-240, e

2. **ERIVAN DA COSTA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Esperantina-PI, nascido em 17/05/1978, Empresário, portador do RG 1308133-0 SSP-AM e CPF 622.556.142-00, residente e domiciliada à Rua 13, nº.18, Conjunto Boas Novas - Cidade Nova - Manaus-AM - CEP 69.094-130, (Art.997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE

A Sociedade girará sob o nome empresarial **LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMÔNIAL LTDA**, e terá sede e domicílio na Av Sul, Nº.113, Conjunto Ajuricaba- Bairro - Alvoradada - Manaus-AM - CEP 69.046-240.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (Cento e dez Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ

Suas cotas integralizadas 99% R\$108.900,00

ERIVAN DA COSTA SOARES

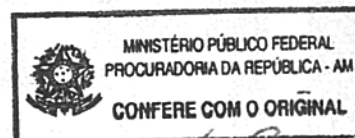
Suas cotas integralizadas 1% R\$ 1.100,00

T O T A L

100% R\$110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por Objetivo: Atividade de vigilância e segurança privada.(serviços de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos).



WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrículo 23632

12.06.13

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades na aprovação do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do Art 1.056 e art.1.057 do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social. Art.1.052, CC/2002.

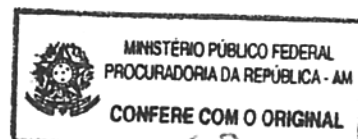
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração satisfatória dos negócios sociais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, na forma dos Artigos 997, VI; 1.013 e 1.015, 1.064, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, conforme artigo 1.065, CC/2002.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS



WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632

12.06.13

12.06.13

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE

A sócia **JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda

O sócio **ERIVAN DA COSTA SOARES**, não terá direito à retirada de pró-labore, por ser apenas socio cotista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, par.1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias.

Manaus, 23 de Setembro de 2004

6^o Tabelionato
Manaus - AM

Jussara Gonçalves Lummertz
JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ

6^o Tabelionato
Manaus - AM

Erivan da Costa Soares
ERIVAN DA COSTA SOARES

TESTEMUNHAS

Lucy Coelho da Silveira
1- LUCY-COELHO DA SILVEIRA
RG.569700-SSP-AM

Diego Silveira Oliveira
2- DIEGO SILVEIRA OLIVEIRA
RG.0.1701164-7 SESEG-AM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

Ragner Rodrigues Gonçalves
RAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrículo 23632
12.06.13

4

Regina Ap. dos Reis Ferraz
Drª Regina Ap. dos Reis Ferraz
CPF 137.049.402-59 OAB/AM 2.205
Advogada

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Matriz Av. Sen. Alvaro Maia nº 635 - Centro
Sucursal - Av. Pres. Castelo Branco - 7071-A- Cachoeirinha
Fones: (092) 234-5114 / 232-3018 Fax: 234-5121 / 232-3075
Manaus - AM

23 SET 2004

RECONHEÇO VERDADEIRAS(S) A(S) FIRMAS(S) SUPRA

Erivan da Costa Soares
ERIVAN DA COSTA SOARES
EM TESTE DA VERDADE

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
Matriz Av. Sen. Alvaro Maia nº 635 - Centro
Sucursal - Av. Pres. Castelo Branco - 7071-A- Cachoeirinha
Fones: (092) 234-5114 / 232-3018 Fax: 234-5121 / 232-3075
Manaus - AM

27 SET 2004

RECONHEÇO VERDADEIRAS(S) A(S) FIRMAS(S) SUPRA

EM TESTE DA VERDADE

Regina Ap. dos Reis Ferraz
Drª Regina Ap. dos Reis Ferraz
CPF 137.049.402-59 OAB/AM 2.205
Advogada

Fátima Pierre de Costa
Mª de Fátima Pierre de Costa
Tabela Substituía

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DE SOCIEDADE LIMITADA

1. **JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Borja-RS, nascida em 15/11/1946, Empresária, portadora do RG 1599897-5 SSP-AM e CPF 254.730.690-53, residente e domiciliada à Av Sul, nº.110, Conjunto Ajuricaba – Alvorada - Manaus-AM – CEP 69.046-240, e

2. **ERIVAN DA COSTA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Esperantina-PI, nascido em 17/05/1978, Empresário, portador do RG 1308133-0 SSP-AM e CPF 622.556.142-00, residente e domiciliada à Rua 13, nº.18, Conjunto Boas Novas – Cidade Nova - Manaus-AM – CEP 69.094-130.

Únicos sócios integrantes da sociedade **LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, com sede à Av. Sul , Nº 113. Conjunto Ajuricaba - Bairro Alvorada- Manaus – Am CEP 69.046-240, inscrita no CNPJ Nº 07.030.464/0001-90, devidamente arquivada na JUCEA – AM, sob o NIRE 13200439988 em 15/10/2004, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social, o que fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SOCIO

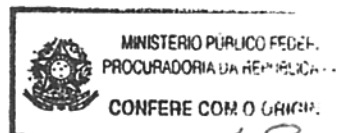
É neste ato, admitido, como sócio o Sr. **RICARDO PATRÍCIO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, natural de Manaus/Am, nascido em 15/03/1979, Empresário, portador do RG 1130919-9 SESEG/AM e CPF 638.127.382-87 residente e domiciliado à Rua Visconde de Porto Alegre, 1052 - Casa 3 – Bairro Praça 14 de Janeiro CEP:69020-130, o qual assumem o ativo e passivo da sociedade a partir desta data.

SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS

O sócio **ERIVAN DA COSTA SOARES**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade de suas 1.100 (Um Mil e Cem) cotas no valor total de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), ao sócio recém admitido o Sr. **RICARDO PATRÍCIO DE AZEVEDO**, acima qualificado

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da admissão havida na cláusula anterior o capital social que continua sendo no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais), dividido em 110.000 (cento e dez Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito integralizado em moeda corrente legal do país, assim distribuído entre ambos os sócios:



WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23632

12.06.13

JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ

Suas cotas integralizadas 99% R\$108.900,00

RICARDO PATRICIO DE AZEVEDO

Suas cotas integralizadas 1% R\$ 1.100,00

T O T A L

100% R\$110.000,00

QUARTA – DO PRÓ-LABORE

A Sócia **JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ** no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

O sócio **RICARDO PATRICIO DE AZEVEDO**, não terá direito a retirada de pró-labore, por ser apenas sócio cotista.

QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam Inalteradas as demais clausulas deste Contrato.

SEXTA – DO FORO

Fica eleito o FORO de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias.

Manaus, 07 de Abril de 2004.

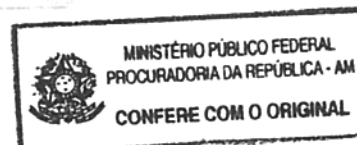
Jussara Gonçalves Lummertz
JUSSARA GONÇALVES LUMMERTZ

Ricardo Patrício de Azevedo
RICARDO PATRICIO DE AZEVEDO

Erivan da Costa Soares
ERIVAN DA COSTA SOARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
JUCEA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2005
SOB Nº: 277364
Protocolo: 05/013310-1
Empresa: 13 2 0043998 8
LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

Pereira
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL



Wagner Rodrigues Gonçalves
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrículo 23632

12.06.13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROBERTA MEHEZES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 13622188 SSP AM

CPF
 657.523.502-63

DATA NASCIMENTO
 08/10/1981

FILIAÇÃO
 ROBERTO SARMENTO MACHA
 DO
 MARIA DO SOCORRO BERNA
 RDO MEHEZES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 ACC. CAT. HAB. 2

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04/11/2014 13/03/2000

Nº REGISTRO
 01213856477

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Roberta M. Machado

DATA EMISSÃO
 28/10/2011

LOCAL
 MANAUS, AMAZONAS

ASSINATURA DO EMPREGADOR
Paula Luiza

19028929055
 AM014210020

DETRAN - AM (AMAZONAS)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 413764093

PROIBIDO PLASTIFICAR
 413764093

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
 CONFERE COM O ORIGINAL

Wagner Rodrigues Gonçalves
 Wagner RODRIGUES GONÇALVES
 Técnico Administrativo
 Matrícula 23632
 12.06.13

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
PREGÃO Nº 06/2013

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Mauá, em 14 de Junho de 2013

Roberta M. Machado

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO AMAZONAS
PREGÃO PRESENCIAL 06/13

Empresa: LEGITIMA SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 07.030.464/0001-90

↓





